



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.886-C DE 2022

Institui o Dia Nacional do Guia de Turismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Guia de Turismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2023.

Deputado DUARTE JR.
Relator

